

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 129/2019, dispensa de licitação nº 53/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para limpeza dos ares-condicionados para as Secretarias de Serviço Social, Serviços Públicos e Administração, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) com as dotações orçamentárias 2.013.3390.39.00.00-1817, 2.063.3390.39.00.00-774 e 2.008.3390.39.00.00-751, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Matheus Henrique Otaviano Guimarães 08816232960, CNPJ nº 21.448.971/0001-79, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 02 de dezembro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal